



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

secretário Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei do Executivo n.º 2489/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2490/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2491/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2492/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências; **2493/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências, foram lidos, colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

*Loacir Enaide E. Michel, Maria Madalena Bertolini,
Pedro Lauro Sehn, Itacir José Finatto, Jamir Antônio Rugeri,
Clarita Filipin, Jilberto José*

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Nona Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência a Vereadora Clarita Filipin efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. **Projetos de Lei do Executivo n.º 2489/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2490/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2491/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2492/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências; **2493/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências, foram lidos, colocados em segunda discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores. Tendo em vista que o Senhor Presidente foi autor de matéria a ser discutida, juntamente com o Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn, Vereadores Itacir José Finatto, Jilberto José Daniel, Loacir José Dembomgurski e Enaide Michel, passou a presidência a Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin para dar continuidade aos trabalhos. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura das **Indicações n.s.º 20/2024; 21/2024 e 22/2024**, de autoria dos Vereadores acima nominados, tendo a subscrição dos Vereadores Jamir Antonio Rugeri, Clarita Filipin e Maria Madalena Bertolini nas Indicações 20/2024 e 21/2024. Inicialmente o Vereador Pedro Lauro Sehn comunicou todos a retirada de pauta da Indicação 22/2024 de sua autoria. Dando continuidade após lidas as indicações 20 e 21/2024, foram colocadas em única discussão e votação, sendo aprovadas por

*Clarita Filipin, Pedro Lauro Sehn, Jamir Antônio Rugeri,
Itacir Finatto, Maria Madalena Bertolini, Nilson M. Konig*



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

unanimidade dos Vereadores. Repassada a Presidência ao Vereador Presidente Nilson Mário Konig, o qual deu continuidade aos trabalhos. O Senhor Presidente informou a todos que o Balancete Financeiro referente ao mês de março de 2024 encontra-se sob a Mesa dos Vereadores e que maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de contabilidade. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia passou-se para o uso da Palavra Livre, onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Pedro Lauro Sehn, Maria Madalena Bertolini, Jamir Antônio Rugeri e Nilson Mário Konig. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assinaturas manuscritas em azul:
Assinaturas: Maria Madalena Bertolini, Clarita Filipin, Jamir Antônio Rugeri, Pedro Lauro Sehn, Loacir José Finatto.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguçu, Estado do Paraná, na Décima Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, com a presença de oito Vereadores, ausente a Vereadora Enaide Michel com atestado médico, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência o Vereador Pedro Lauro Sehn efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Os expedientes foram lidos e permanecem a disposição de todos na secretaria da Câmara. Dando início aos trabalhos o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Executivo n.º 2466/2024** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Serranópolis do Iguçu, para o exercício de 2024, que após lido, foi colocado em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. Requerimento de Urgência de autoria do Vereador Pedro Lauro Sehn, Vereador do Poder Legislativo nesta Sétima Legislatura do Município de Serranópolis do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Inciso III, do Artigo 93, do Regimento Interno desta Casa e após ouvido o Plenário **REQUER** à Vossa Excelência, Afastamento do Cargo de Vereador por um período de 30 (trinta dias) dias, à partir de 05 de maio de 2024, para tratar de assuntos particulares, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Tendo em vista que o Senhor Presidente foi autor de matéria a ser discutida, juntamente com o Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn e os Vereadores Itacir José Finatto, Jilberto José Daniel, Loacir José Dembomgurski e Enaide Michel, passou a presidência a Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin para dar continuidade aos trabalhos. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura das **Indicações n.s.º 23/2024; 24/2024, 25/2024 e 26/2024**, de autoria dos Vereadores acima nominados,

Assinaturas manuscritas em azul:
Assinaturas: Loacir José Finatto, Jamir Antônio Rugeri, Nilson Mário Konig, Pedro Lauro Sehn, Enaide Michel, Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini.